

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 012, DE 03 DE JULHO DE 2003

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dias 02 e 03 de julho de 2003, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **considerando:**

- a discussão do Plano Plurianual (2004-2007) – Um Brasil Para Todos, em todas as áreas do Ministério da Saúde.

RECOMENDA:

Que na Versão Preliminar de 1º de julho de 2003 do Plano Plurianual (2004-2007) - Um Brasil Para Todos, nos itens abaixo, seja incluído:

2.1. Fortalecimento da atenção básica.

Inclusão de ações de Saúde Mental (matricial e ambulatorial) na Atenção Básica.

3.1. Atenção hospitalar e ambulatorial no SUS.

Redirecionamento dos recursos das AIH's dos leitos em Hospitais Psiquiátricos para a constituição de REDE de Atenção Psicossocial (CAP's, Residências Terapêuticas, auxílio-reabilitação psicossocial, Hospital Geral etc).

3.2. Reestruturação e implementação da política de atenção especializada.

Implementação de modalidades alternativas e **substitutivas** à atenção hospitalar.

19.2. Implementação do Sistema Nacional de Informação em Saúde.

Garantia de indicadores de impacto e processo na área de Saúde Mental no Sistema de Informação do Ministério da Saúde (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade etc) com objetivo de avaliar e monitorar a política que está sendo implantada.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária.